

PORTARIA Nº 402, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Magistrado Wilamo de Omena Lopes, Juiz Titular da Vara Única da Comarca de São Luiz do Quitunde;

CONSIDERANDO a anuência do Magistrado Hélio Pinheiro Pinto, Coordenador da Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais - SPU; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 2020/1287,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **Matheus Margarino Oliveira Santos**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, na Vara Única da Comarca de São Luiz do Quitunde.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 808, de 12 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça